

CÂMARA DOS DEPUTADOS

00067

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 431, DE 14 DE MAIO DE 2008.

EMENDA MODIFICATIVA Nº...

Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 20 105 120 08, as 15 h Fátima / Matr.: 28396

Modifique-se o artigo 58, adotando-se a seguinte redação:

| Policial | Rodoviári | o Federa | l, estrutur | rada na | composta s classes do Anexo | de li | nspetor | ٠. |
|----------|-----------|----------|-------------|---------|-----------------------------------|-------|---------|----|
| | | | | | | | | |

JUSTIFICATIVA

A redação original está em desacordo com o compromisso firmado pelo Governo com a categoria Policial Rodoviário Federal, conforme Termo de Acordo assinado em 25 de março de 2008, com a presença de vários Parlamentares.

Brasília, 20 de maio de 2008.

Deputado MARCELO ORTIZ PV/SP

> FI 419 7 MPV 431/08 SSACW